

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2017**

Versam os autos sobre a contratação de prestação de serviço para locação de espaço com montagem, manutenção, supervisão e desmontagem de 12 (doze) estandes, sendo 10 (dez) com 14 m² e 2 (dois) com 7 m², totalizando 220 m², para atender a 13ª Feira Mineira de Artesanato em Tiradentes para comercialização e divulgação de produtos artesanais, demandado pela Secretaria Especial de Micro e Pequeno Empresa - SEMP

Considerando o PARECER CONJUR/MDIC nº 00516/2017/CONJUR/MDIC/CGU/AGU SEI nº 0126379), e os motivos constantes do processo administrativo SEI nº 52020.101272/2017-48, **decido**, ao abrigo do inciso III, do Art. 1º da Portaria Ministerial nº. 44, de 05/12/2006 e com fundamento no *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, **RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2017** em favor da empresa **CLARICE BRAGA DE CARVALHO (JF EMPREENDIMENTOS) - CNPJ nº 24.062.971/0001-24**, no valor total da contratação de **R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)**.

Encaminhe-se à apreciação do senhor Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, com amparo na Portaria SE/MDIC nº 134, de 29 de novembro de 2006, para ratificar a presente Inexigibilidade de Licitação e autorizar a emissão da Nota de Empenho correspondente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2017

No uso da competência estabelecida pela Portaria SE/MDIC nº 134, de 29 de novembro de 2006, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2017, no enquadramento de que trata o *caput* do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no *caput* do Art. 26 da Lei de Licitações e Contratos, e **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa **CLARICE BRAGA DE CARVALHO (JF EMPREENDIMENTOS) - CNPJ nº 24.062.971/0001-24**, no valor total da contratação de **R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)**.

Restitua-se à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos para a adoção das providências pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CARLOS WEAVER, Coordenador(a)-Geral**, em 05/09/2017, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LOURENCO NUNES NETO, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 05/09/2017, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.mdic.gov.br/validador>, informando o código verificador **0129922** e o código CRC **C96FA398**.

